



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 10 de maio de 2021.

ATA Nº 179/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª Região

1. *Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS

2. *Vânia Pereira dos Santos (Conselheiro Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3. *Joiles Beuren (Conselheiro Titular)*

SECRETARIA DA SAÚDE

4. *Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)*

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

5. *Dalva Catarina Pugen (Conselheira Titular)*

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

6. *Josieli da Silva Novaski (Conselheira Titular)*

LIONS CLUBE CAPÃO DA CANOA

7. *Joelso Batista dos Santos (Conselheiro Titular)*

SECRETARIA EXECUTIVA

Andreia Alecsandra Semirucha (Assistente Social)

Giovana da Silva Teixeira (Auxiliar Administrativo)

PARTICIPANTE EXTERNO

Silvia Margarezi Demoliner – Assessora da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Mateus Florentino – Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA N° 179/2021

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta minutos, o colegiado se reuniu por vídeo chamada, através da ferramenta Google Meet para a realização da reunião ordinária de forma remota, sob a coordenação da Conselheira Neide Maria de Oliveira de Lara, Presidente do CMAS. A reunião teve como pauta: **1.** Aprovação da Ata CMAS nº 178 e a pauta da reunião; **2.** Entrega do Ofício a Presidente da Associação das Artesãs Clube de Mães de Capão da Canoa/RS; **3.** Criação do grupo de Comissão de Eleição da Mesa Diretora do CMAS e próximas etapas; **4.** Encaminhamento do Ofício CMAS nº 005, referente a X Conferência Municipal de Assistência Social no ano de 2021; **5.** Entrega do Plano de Ação 2021 e Relatório de Atividades 2020 – **ALDEIAS INFANTIS, CIEE e APAE**; **6. Assuntos Diversos:** Indicação de representante do CRESS/RS no CMAS; - Ofício Circular CEAS – Dilação de prazo para as entidades apresentarem o Plano de Ação 2021 e Relatório de Atividades 2020 ao CMAS; Nova data para realização do Diálogo com a Vigilância Socioassistencial; **7. Informes da Gestão da SAIS. Abertura:** A conselheira presidente Neide Oliveira de Lara, cumprimentou e agradeceu a presença de todos participantes e, após, solicitou a verificação de quórum pela Secretaria Executiva. **Item 1.** Em seguida, passou para o primeiro ponto da reunião de aprovação da ATA nº 178 do CMAS que foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. Passou a seguir para aprovação da pauta da reunião. A conselheira presidente anunciou alguns informes que seriam apresentados nos assuntos diversos, a conselheira Dalva comentou que também gostaria de acrescentar nos informes a questão do comprovante de inscrição da entidade ASCAR. A assessora da SAIS, Sr.^a Silvia, comentou que a gestão informaria alguns assuntos após as deliberações do Conselho. **Item 2.** Dando continuidade à pauta, a secretaria executiva informou sobre a entrega do Ofício CMAS nº 004/2021 realizada na data de 06.05.2021 à Presidente da Associação das Artesãs Clube de Mães de Capão da Canoa, explicou que os motivos apresentados para o cancelamento, sobre a continuidade de parceria com a Gestão da SAIS e a Sra. Carlinda mostrou que estava de acordo com os requisitos. **Item 3.** Em relação à eleição da mesa diretora do CMAS, a secretaria executiva informou que já foi criado o grupo para serem realizados os próximos



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

passos para a eleição. Ficou combinado para a secretaria executiva agendar uma data com os membros da comissão para organização dos documentos e nomes de candidatos, enquanto isso, os conselheiros podem pensar em fazer parte da próxima mesa diretora do CMAS. **Item 4.** Referente ao Ofício CMAS nº 005/2021, a conselheira presidente Neide fez a leitura para os Conselheiros que aprovaram o documento. Informou que foram elaboradas quatro vias do documento, das quais foram enviadas à Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS, Sr.^a Maria Elisete Machado Germano, ao Presidente da Associação dos Municípios do Litoral Norte - AMLINORTE, Sr.^o Flori Werb, à Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul – CEAS/RS, Sr.^a Leila Thomassim e ao Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Sr.^o Miguel Ângelo Gomes Oliveira. Os encaminhamentos foram realizados na primeira semana do presente mês. A secretaria executiva informou que até agora não tiveram retorno de nenhum dos órgãos. A assessora Silvia comentou que até esta data, também não obtiveram retorno, relatou ainda que em reunião com a AMLINORTE, outros municípios do litoral norte informaram que a maioria pediu a retirada da conferência e não realizariam nenhum tipo de evento da assistência e, que logo, estariam se manifestando oficialmente. A conselheira presidente explanou que o Conselho Nacional de Assistência Social estava encaminhando os logotipos e documentos pertinentes para as realizações das Conferências, informou que em documento recebido pelo Órgão, definindo que o formato da 12^a Conferência Nacional de Assistência Social será virtual. Aprovado pelo CNAS por unanimidade que o formato mais adequado para o momento é a realização da conferência por meio de plataforma digital. Explicou que no documento, o CNAS sugere que os Conselhos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal poderiam realizar suas Conferências de forma presencial, híbrida ou virtual, conforme a sua necessidade e a realidade sanitária de cada território. A conselheira presidente acrescentou que o Conselho Nacional de Assistência Social apresentou no documento que serão 1.500 delegados representantes municipais eleitos nas conferências estaduais, 210 delegados representantes estaduais eleitos nas conferências estaduais, e 12 delegados representantes do Distrito Federal eleitos na Conferência do Distrito Federal, totalizando 1.722 delegados. **Item 5.** A secretaria executiva do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

informou o recebimento dos Planos de Ações 2021 e Relatórios de Atividades 2020 das entidades: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e da OSC Aldeias Infantis SOS Brasil. Ficou definido que a secretaria executiva irá encaminhar os documentos para análise da Comissão de Política de Assistência Social e elaboração de parecer com apresentação na plenária da próxima reunião ordinária do Conselho e posterior emissão das resoluções. **6. Assuntos Diversos: 1)** A conselheira presidente Neide comentou que recebeu via sistema 1Doc os relatórios de vistoria da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões de Capão da Canoa/RS, o relatório de visita estava assinado por profissional assistente social da Secretaria da Saúde. O documento será arquivado no CMAS. A assessora Silvia colocou que a SAIS para realizar as assinaturas dos documentos, pediu a Secretaria da Saúde a realização de visita por profissional daquela pasta o acompanhamento de entrada e saída dos abrigados na Comunidade Terapêutica e, após, o recebimento do relatório os documentos foram assinados pela Gestora da SAIS. A conselheira Dalva comentou que a entidade ASCAR acompanha o trabalho da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões e relatou a importância desta entidade para o município, por contribuir na questão dos acolhimentos e atender as necessidades das pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas. - Em seguimento aos assuntos, referente a indicação de representante do CRESS/RS no CMAS, a conselheira presidente lembrou que na última reunião ordinária pediu que pautasse na reunião do NUCRESS a indicação de novos representantes. A assessora técnica do CMAS, assistente social Andréia informou que a pauta foi discutida em reunião do Núcleo e que foram sugeridos e referendados os nomes dos assistentes sociais Cristiane dos Reis Pires – Conselheira Titular e Roni da Silva Moreira - Conselheiro Suplente. Foi informado ainda que foi encaminhado documento com as indicações ao CRESS/RS para análise, nomeação das representações e que o NUCRESS está aguardando o retorno para os devidos encaminhamentos. – A seguir foi comentado sobre o recebimento do Ofício Circular CEAS nº 03/2021, que altera o art. 13, da Resolução CNAS nº 14/2014, e amplia o prazo para as entidades apresentarem o Plano de Ação 2021 e Relatório de Atividades 2020 ao CMAS, com data limite para 31 de dezembro de 2021, ficou estabelecido que a secretaria executiva estaria encaminhando ao colegiado e



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

postando nas redes sociais do CMAS. – Referente a nova data para realização do Diálogo com a Vigilância Socioassistencial e CMAS, primeiramente, a conselheira presidente pediu desculpas em nome do colegiado para responsável pelo serviço, assistente social Mariana, por não se fazerem presentes, salientando que a conselheira Josieli (APAE) e a conselheira Vânia (SAIS) estavam presentes na data e horário agendado. Solicitou aos Conselheiros a participação na reunião sobre este tema, que é muito importante terem conhecimento do assunto que é de interesse do Conselho, ficando decidido remarcar nova data e horário para que todos possam participar. A secretaria executiva do CMAS questionou o colegiado quanto a melhor data, sendo informado que nas segundas-feiras pela manhã ficaria melhor para todos. Após concordância dos Conselheiros ficou acertado que a secretaria executiva do CMAS faria contato com a técnica do setor de Vigilância Socioassistencial para possibilidade de agendamento na próxima segunda-feira (17.05.2021), a partir das 9h30min e seria confirmado no grupo de WhatsApp do CMAS. – Outro ponto que a conselheira presidente Neide expôs ao colegiado foi sobre dias e horários que a assessora técnica Andréia estará atendendo na secretária executiva do CMAS, que durante o mês de maio ela estará presente somente nas segundas-feiras das 8h às 14h, pois em outros dias está executando outros serviços na SAIS, como cobrir férias de técnico no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, nas sextas-feiras, trabalha na parceria com a OSC Aldeias Infantis SOS Brasil, que está como gestora no lugar da assistente social Wladinéia. Relatou que atualmente o CMAS não tem mais a disponibilidade e a carga horária desta profissional, como antigamente e que o apoio administrativo está como representante em outros conselhos. Colocou a importância da secretaria executiva do CMAS e que a assessora técnica e a funcionária administrativa são fundamentais para dar o apoio para os Conselheiros no exercício das necessidades do CMAS, comentou ainda que quando o profissional exerce várias atividades diferentes, em muitas pontas, uma acaba ficando prejudicada e, nesse caso é o CMAS. A assessora Silvia pediu a palavra e esclareceu que este pedido foi necessário, pois, após inúmeros editais de chamamentos realizados para contratação de profissionais, estes não se apresentaram ao Executivo Municipal. Relatou ainda que devido à alta demanda dos atendimentos e, também a pandemia, a secretaria não tem como, no atual



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

momento, tirar um técnico de um CRAS para cobrir o CREAS, por isso a necessidade do pedido a Assistente Social Andréia. Referente a representação nas sextas-feiras, realmente a essa necessidade de ocupar este tempo devido as demandas da parceria que também foram repassadas da Assistente Social Wladinéia para Andréia, mas que assim que possível, as atividades estarão retornando ao normal e que a Gestão da SAIS estará fazendo o possível para que volte a ser como antes. Relatou que a Gestão espera que até dezembro, conforme a Lei 173/2020 que congelou todas as possíveis ações dos governos, principalmente municipais, que não permite as nomeações e substituições de cargos no município, colocou que a Gestão da SAIS, assim como o jurídico da Prefeitura está correndo atrás para ver o que é possível ser feito. Informou que a Secretaria Municipal de Assistência Social é um serviço essencial e é de extrema importância estes novos profissionais para dar conta de atender ao público devido à demanda estar muito grande. A conselheira presidente Neide, complementou relatando que quando falamos em serviços a serem prestados e deveres, a assistência social é considerada essencial, mas quanto ao direito e priorização da vacina aos técnicos e profissionais, foram tirados da lista pelo Governo do Estado, o que é revoltante. **7. Informes da Gestão da SAIS:** A assessora Silvia informou que a Secretária Maria Elisete Machado Germano juntamente com o Prefeito Municipal Sr.º Amauri Magnus Germano no dia 05.05.2021 estiveram em reunião via chamada de vídeo com a Ministra Damares Alves com a pauta referente de implementação de um novo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no distrito de Capão Novo conforme está apresentado no Plano de Governo com o objetivo de melhor atender as demandas do público que reside nos distritos mais afastados como Capão Novo, Arroio Teixeira e Curumim. Comentou ainda, que a Ministra se colocou à disposição para receber uma representação do município em Brasília, para que assim, todos os encaminhamentos necessários possam ser realizados e está sendo aguardado um agendamento de data que será passado para os próximos meses. Reforçou que devido à preocupação com o coronavírus, será analisada as situações e possibilidades de sair do município. Informou ainda, que irão representar o município em Brasília três servidores da SAIS para a execução deste novo serviço no município. – Outra pauta foi referente ao crescimento do atendimento a idosos em nosso município e o que o Ministério



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

pode estar auxiliando em Capão da Canoa nesse momento. – Em seguida, o coordenador do CREAS, Sr. Mateus se pronunciou comunicando que no mês de junho/2021 estará findando o contrato com a pousada para alojamento dos moradores de rua, comentou que a gestão identificou a necessidade de continuidade deste serviço e que em reuniões e parceria com a equipe técnica será lançado um novo edital de licitação para dar continuidade nos serviços e as pousadas que tiverem interesse poderão estar se inscrevendo para serem avaliadas e, posteriormente uma delas ser a escolhida. Outro informe foi referente a alimentação dos abrigados e, também dos atendidos no CREAS, acrescentou que está sendo realizada uma tomada de preços para que empresas do município ou de fora se cadastrarem para a oferta de alimentos. Continuando, foi colocada em pauta pelo coordenador a questão do serviço de abordagem que teve diminuição no CREAS. Relatou que após reunião técnica entre equipe e gestão ficou decidido que o serviço não seria mais realizado a partir de sexta-feira à noite, devido não ter demanda para tal necessidade e do serviço não estar sendo solicitado pela comunidade. Informou que no horário de atendimento do CREAS chega demanda e a equipe se desloca para atender a todos chamados, mas que após este horário não é procurado, então, por não estar sendo necessitado entende-se que não há necessidade. A conselheira presidente Neide questionou se por estar iniciando o inverno, caso haja procura, este modo de atendimento poderá retornar. O coordenador colocou que a procura está sendo durante o dia, mas que caso isso mude, será verificado e avaliado com a equipe técnica do CREAS. A conselheira presidente solicitou que se possível, seja encaminhado pelo coordenador um documento com todos os assuntos informados na reunião, sendo que o Sr. Mateus ficou de enviar para o CMAS a Ata do CREAS em que estes assuntos estão registrados. Em seguida, questionou caso a questão do novo edital e chamamento demore, para onde serão levados estes abrigados. A assessora Silvia relatou que leva de 30 a 45 dias e que por isso, os encaminhamentos eram realizados a partir de agora, para que dê tempo de realizar os devidos encaminhamentos. Foi informado que devido alguns fatos ocorridos com os abrigados em pousadas, alguns donos destes imóveis têm receio de fechar contrato por serem usuários do SUAS, mas que a gestão fará o possível para atender a todos os usuários. A conselheira Matilde representante da Secretaria da



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Saúde relatou sobre a parceria junto ao CREAS onde estão sendo atendidos os abrigados, através das necessidades encaminhadas pelas(os) técnicas(os) do CREAS e que está dando muito certo. Logo após, foi informado pela Gestão da SAIS a renovação da 4ª parceria com a OSC Aldeias Infantis SOS Brasil junto ao Município de Capão da Canoa para a oferta de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes em medidas protetivas e que está em andamento desde o início do mês de maio com duração até maio/2022. A assessora comentou ainda que houve um ajuste nos valores com previsão orçamentária de R\$ 1.805.033,16 (hum milhão, oitocentos e cinco mil, trinta e três reais e dezesseis centavos) e conforme cronograma de desembolso mensal no valor de R\$ 150.419,43 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), sendo solicitado emissão de resolução pelo CMAS conforme nas outras renovações. Também foi informado a participação do município de Capão da Canoa em um projeto com o Ministério Público do Trabalho que é o Jovem Aprendiz e que junto com os outros municípios do Litoral Norte, poderá ser observado o que pode ser feito para resgatar o jovem e encaminhá-lo para o mercado de trabalho. Explicou que estão sendo realizadas reuniões quinzenais, mensais e que o município está participando com o intuito de atender estes jovens que precisam e queiram entrar no mercado de trabalho, a assessora informou que ao longo dos encaminhamentos a gestão informará o conselho. Em seguida, a conselheira Dalva colocou a questão do comprovante de inscrição da entidade ASCAR, relatando que a Assistente Social da entidade estaria disponível para tirar dúvidas e esclarecer qualquer informação. A conselheira presidente citou que o prazo para as entregas dos documentos das entidades está estendido até 31.12.2021 e que este documento será analisado pela Comissão Permanente e posteriormente retornado à entidade. – Para conhecimento de todos, a assessora Sílvia comentou que neste ano de 2021 se iniciou a reforma do CRAS Santa Luzia com o objetivo de deixar o espaço cada vez melhor para atender com melhor qualidade os usuários do SUAS. Informou ainda, que o espaço para o Centro de Referência da Mulher – CRM estão em trâmite de locação e, assim que a Gestão e a equipe que irá atender o CRM tiver mais informações estará repassando ao CMAS e, informou que apesar de todas estas situações devido a pandemia, a gestão está contente de poder estar conseguindo dar continuidade dos projetos. A



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

conselheira presidente questionou se há parceria com outras instituições e municípios caso as mulheres necessitem de atendimento e abrigo fora do município, se será possível. A assessora informou que sim, que a SAIS possui contrato de parceria e convênio com a Instituição La Salle para encaminhamentos de abrigamentos fora do município. A conselheira presidente Neide questionou se o CMAS já havia se mudado para a nova sala. A assessora Silvia relatou que a sala ainda precisa de alguns ajustes poderá demorar mais uns 15 dias. Não havendo mais nada a tratar, a Conselheira Presidente encerrou a reunião e finalizada a presente ata, que foi redigida pela secretaria executiva, assinada pela Presidente.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE